



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 254874	Nº: 01	Lº: 4BC FLS.: 290 Nº: 173754

IMÓVEL: RUA MANAUS, PRÉDIO Nº 228 e respectivo terreno, medindo em sua totalidade: 85,00m de frente, 87,00m à esquerda, onde confronta com a Rua Lino de Moraes, 75,00m à direita onde limita com o prédio nº 266 da Rua Manaus e 110,80m nos fundos, onde confronta com os prédios nºs 3 da Rua Lino de Moraes; 423 da Rua Jacupiranga e 44/5 da Rua Itaporanga. **PROPRIETÁRIO:** SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICA (SASE), com sede nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 3-BL, fls 247, nº 37.265 (4º RI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** HAVIDO POR COMPRA A ANTONIO MARQUES PINHEIRO, conforme escritura de 13/03/1963, lavrada em notas do 4º Ofício (Lº 992, fls. 15), registrada em 28/03/1963 ds. Rio de Janeiro, RJ, 22 de abril de 2021. O OFICIAL.

AV-1-254874- PENHORA - O imóvel objeto da presente, encontra-se penhorado, conforme Certidão da penhora expedida pela 9ª Vara Federal, em favor da IAPAS, sendo a dívida no valor de Cr\$130.000, atuais Cz\$130,00, registrada no 4º RI na EM- 90 809, R-1 em 08/04/1986. ds. Rio de Janeiro, RJ, 22 de abril de 2021 O OFICIAL.

AV-2- 254874- PENHORA - O imóvel objeto da presente, encontra-se penhorado, conforme Mandado datado de 15/09/1999, expedido pela 4ª Vara de Fazenda Pública desta cidade, extraído dos autos de Execução Fiscal (Processo nº 1460/98), tendo como executado SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICO e como exequente MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, capeando auto de penhora de 16/11/1999, sendo a dívida no valor de R\$15.179,27 registrada no 4ºRI na FM 90.809, R-2, em 14/01/2000 **CONDIÇÕES DO REGISTRO:** Em face do não recolhimento dos emolumentos referentes ao presente registro, o cancelamento do mesmo fica condicionado ao recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Art. 39 parágrafo único da Lei Federal 6830/80 e Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc nº 29682/97). ds Rio de Janeiro, RJ, 22 de abril de 2021 O OFICIAL.

AV-3- 254874- PENHORA - O imóvel objeto da presente, encontra-se penhorado, conforme Mandado datado de 18/09/2000, expedido pela 4ª Vara de Fazenda Pública desta cidade, extraído dos autos de Execução Fiscal (Processo nº 5477/99), tendo como executado SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICO e como exequente MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, capeando auto de penhora de 30/11/2000, sendo a dívida no valor de R\$11.396,73 registrada no 4ºRI na FM 90.809, R-4, em 08/05/2001 **CONDIÇÕES DO REGISTRO:** Em face do não recolhimento dos emolumentos referentes ao presente registro, o cancelamento do mesmo fica condicionado ao recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Art. 39 parágrafo único da Lei Federal 6830/80 e Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. nº29682/97) ds Rio de Janeiro, RJ, 22 de abril de 2021. O OFICIAL.

AV-4- 254874- PENHORA - O imóvel objeto da presente, encontra-se penhorado, conforme Mandado datado de 11/05/2006, expedido pela 12ª Vara de Fazenda Pública desta cidade, extraído dos autos de Execução Fiscal (Processo nº 2004120040494-0), tendo como executado SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICO e como exequente MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, capeando auto de penhora de 30/06/2006, sendo a dívida no valor de R\$34.273,26 registrada no 4ºRI na FM 90.809, R-6, em 13/12/2006 **CONDIÇÕES DO REGISTRO:** Em face do não recolhimento dos emolumentos referentes ao presente registro, o cancelamento do mesmo fica condicionado ao recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Art. 39 parágrafo único da Lei Federal 6830/80 e Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. nº29682/97), ds Rio de Janeiro, RJ, 22 de abril de 2021. O OFICIAL.

AV-5- 254874- PENHORA - O imóvel objeto da presente, encontra-se penhorado, conforme Mandado nº 11026/2009/MND datado de 21/09/2009, expedido pela 12ª Vara de Fazenda Pública desta cidade, extraído dos autos de Execução Fiscal (Processo nº 2008.001.397997-2), tendo como executado SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICO e como exequente MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, capeando auto de penhora de 07/10/2009, sendo a dívida referente a cobrança do imposto predial dos exercícios de 2003 e 2004 nos valores de R\$10.516,08 e R\$9.636,54, registrada no 4º RI na FM 90.809, R-8, em 04/11/2009. **CONDIÇÕES DO REGISTRO:** Em face do não recolhimento dos emolumentos referentes ao presente registro, o cancelamento do mesmo fica condicionado ao recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Art. 39 parágrafo único da Lei Federal 6830/80 e Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. nº 29682/97). ds. Rio de Janeiro, RJ, 22 de abril de 2021 O OFICIAL

R-6- 254874 - **TÍTULO:** PENHORA. **FORMA DO TÍTULO:** Mandado de Penhora nº MAN.0011.000036-2/2020, dado e passado em 06/02/2020, expedido pela 11ª Vara Federal do Rio de Janeiro, prenotado sob nº 823666 em 28/02/2020, acompanhado do Ofício nº OF.0011 000040-2/2021 expedido pela 11ª Vara Federal do Rio de Janeiro em 10/03/2021 e do Auto de Penhora e Avaliação e Depósito datado de 20/02/2020, (Processo nº 0109738-26.2015.4.02.5101 (2015.51 01.109738-4), hoje arquivados. **VALOR:** R\$4 145.702,73 (base de cálculo). **EXECUTADOS:** SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AO EVANGÉLICO- SASE e Outro. **EXEQUENTE:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. **CONDIÇÕES DO REGISTRO:** Em face do não recolhimento dos emolumentos referentes ao presente registro, o cancelamento do mesmo fica condicionado ao recolhimento dos mencionados emolumentos, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Proc. nº 29682/97). ds. Rio de Janeiro, 22 de abril de 2021 O OFICIAL

AV-7-254874 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 22/11/2019, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (protocolo nº 201911.2215.01000586-IA-470) em 11/05/2020, prenotada sob nº 825521 em 11/05/2020, hoje arquivada, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TRF2 - Tribunal Regional Federal da Segunda Região/RJ - 11E Vara Federal do Rio de Janeiro (Processo nº 01097382620154025101), foi decretada a indisponibilidade dos bens de SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICO - SASE, CNPJ nº 33.974.106/0001-45. ds. Rio de Janeiro, RJ, 22 de abril de 2021 O OFICIAL

AV-8-254874 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 21/01/2020, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (protocolo nº 202001.2113.01032957-IA-970) em 11/05/2020, prenotada sob nº 825523 em 11/05/2020, hoje arquivada, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TRF2 - Tribunal Regional Federal da Segunda Região/RJ - 3E Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro (Processo nº 05153309820064025101), foi decretada a indisponibilidade dos bens de SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICO - SASE, CNPJ nº 33.974.106/0001-45. ds. Rio de Janeiro, RJ, 22 de abril de 2021 O OFICIAL

AV-9-254874 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 20/08/2021, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (protocolo nº 202108 2019.00964760-IA-360) em 25/03/2022, prenotada sob nº 859307 em 11/04/2022, hoje arquivada, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TRF2- Tribunal Regional Federal da 2ª Região - RJ - 27E Vara Federal do Rio de Janeiro (Processo nº 01516668820144025101), foi decretada a indisponibilidade dos bens de SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICO (SASE), CNPJ nº 33.974.106/0001-45. er Rio de Janeiro, RJ, 26 de maio de 2022 O OFICIAL

CONTINUA NA FICHA 02



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr ARNALDO COLOCCI NETTO

RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 254874	Nº: 02	Lº: 4BC FLS.: 290 Nº: 173754

AV-10-254874 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 10/09/2020, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (protocolo nº 202009.1023 01312608-IA-400) em 25/03/2022, prenotada sob nº 859306 em 11/04/2022, hoje arquivada, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST- Tribunal Superior do Trabalho- RJ- Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ - 35A Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Processo nº 01007379220165010035), foi decretada a indisponibilidade dos bens de SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICO (SASE), CNPJ nº 33 974.106/0001-45. er. Rio de Janeiro, RJ, 26 de maio de 2022. O OFICIAL

AV-11-254874 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 18/05/2022, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (protocolo nº 202205.1809.02151110-IA-220) em 18/05/2022, prenotada sob nº 862882 em 14/06/2022, hoje arquivada, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST- Tribunal Superior do Trabalho- RJ- Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ - 35A Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Processo nº 01007379220165010035), foi decretada a indisponibilidade dos bens de SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICO (SASE), CNPJ nº 33.974.106/0001-45. dst. Rio de Janeiro, RJ, 13 de julho de 2022. O OFICIAL

AV-12-254874 - CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE OBJETO DO ATO AV-10. Nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens (protocolo nº 202207.0608.02230937-TA-110), emitida em 06/07/2022, pelo TST - Tribunal Superior de Trabalho -RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ- Rio de Janeiro - RJ - 35A Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 06/07/2022, prenotada sob nº 864886 em 18/07/2022, hoje arquivado, fica averbado o cancelamento da referida indisponibilidade. cas Rio de Janeiro, RJ, 11 de agosto de 2022. OFICIAL.

AV-13-254874 - CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE OBJETO DO ATO AV-11 Nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens (protocolo nº 202207.0608.02230936-TA-300), emitida em 06/07/2022, pelo TST - Tribunal Superior de Trabalho -RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ- Rio de Janeiro - RJ - 35A Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, extraído da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 06/07/2022, prenotada sob nº 864890 em 18/07/2022, hoje arquivado, fica averbado o cancelamento da referida indisponibilidade. cas. Rio de Janeiro, RJ, 11 de agosto de 2022. OFICIAL.

AV-14-254874 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 08/11/2022, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (protocolo nº 202211.0815 02436861-IA-680) em 09/11/2022, prenotada sob nº 872843 em 13/12/2022, hoje arquivada, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho -RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - RJ- Rio de Janeiro - RJ - 77A Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Processo nº 00113605220145010077), foi decretada a indisponibilidade dos bens de SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICO (SASE), CNPJ nº 33.974 106/0001-45. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 01 de fevereiro de 2023. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO

AV - 15 - M - 254874 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 14/06/2023, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202306.1412.02756043-IA-160 em 21/06/2023, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro / RJ - 72ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Processo nº 01001759320215010072), foi decretada a indisponibilidade dos bens de **SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICO SASE**, CNPJ sob o nº 33.974.106/0001-45. (Prenotação nº 882639 de 03/07/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEOB 90724 TAZ), ds. Rio de Janeiro, RJ, 25/07/2023. O OFICIAL.

AV - 16 - M - 254874 - INDISPONIBILIDADE Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 18/08/2023, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202308.1814.02877915-IA-450 em 29/08/2023, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro / RJ - 70ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Processo nº 01004658520195010070), foi decretada a indisponibilidade dos bens de **SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICO SASE**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.974.106/0001-45. (Prenotação nº 889369 de 16/10/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEPK 77178 VKQ). csp. Rio de Janeiro, RJ, 06/11/2023. O OFICIAL.

AV - 17 - M - 254874 - INDISPONIBILIDADE Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 17/08/2023, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202308.1714.02874411-IA-470 em 23/08/2023, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro / RJ - 68ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Processo nº 00108422620135010068), foi decretada a indisponibilidade dos bens de **SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICO SASE**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.974.106/0001-45. (Prenotação nº 889371 de 16/10/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEPK 77181 JOK). csp. Rio de Janeiro, RJ, 06/11/2023. O OFICIAL.

AV - 18 - M - 254874 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 10/04/2024, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202404.1013.0326 2659 - IA - 970 em 11/04/2024, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Rio de Janeiro/RJ - 10ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro (Processo nº 01002679220235010010), foi decretada a indisponibilidade dos bens de **SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICO SASE**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.974.106/0001-45. (Prenotação nº 899622 de 29/04/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EESM 69235 MYW). vlm. Rio de Janeiro, RJ, 16/05/2024. O OFICIAL.

AV - 19 - M - 254874 - INDISPONIBILIDADE: Nos termos da Ordem de Indisponibilidade de 22/05/2025, extraída da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202505.2213 04024580-IA-682 em 23/05/2025, fica averbado que de acordo com a emissão de ordem do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Tribunal Superior do Trabalho - Duque de Caxias - 2ª Vara do Trabalho de Duque de Caxias (Processo nº 01003865420205010076), foi decretada a indisponibilidade dos bens de **SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EVANGÉLICO SASE**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.974.106/0001-45. **Condição.** Os emolumentos devidos pela averbação deste ato, não foram recolhidos, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do art 1211 § 1º, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. (Prenotação nº 922613 de 23/06/2025). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEYO 07644 UEH) bca Rio de Janeiro, RJ, 09/07/2025. O OFICIAL.